



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores do bairro Divino Espírito Santo, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, **que proceda por intermédio da Secretaria competente**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, a **implantação de sentido binário de circulação viária no bairro Divino Espírito Santo, abrangendo os seguintes trajetos:**

- Da Rua Moema até a Rua José Bernardino de Souza;
- Da Rua José Bernardino de Souza até a Rua Ernani de Souza.

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, buscando melhorar a fluidez do tráfego, reduzir conflitos de circulação e aumentar a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente estas vias.

Diante do exposto, solicitamos a análise técnica e, sendo considerada viável, a adoção das providências necessárias para a implantação da medida, com a devida sinalização horizontal e vertical, além da divulgação à população.

Vila Velha, ES, 04 de setembro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 04/09/2025 16:55

Checksum: **681BD96B14388A64FE6056D0AC9F9A47458F7683CDC2C778F0867475DAFAB02B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.